

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/12/2020.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Márcio André Scarlassara; com a ausência da vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella. O Senhor Presidente declarou aberta a 5ª Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - quero agradecer a presença do vereador eleito Rafael Volpato, o mais jovem vereador do Parlamento pelos próximos quatro anos; seja bem-vindo Rafael. Determino a primeira secretária que faça a leitura da ordem do dia Passaremos para a ordem do dia. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre Serviços Funerários, Instalação, Organização e Administração de Cemitérios Públicos e Particulares do Município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul e da outras providências. Comissão de Justiça, Legislação e Redação, parecer favorável do vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Comissão de Obras e Serviços Públicos, parecer favorável do vereador Claudio

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

Cezar Paulino da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Eurides Rodrigues e Fabiano Domingos dos Santos - membros. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, parecer favorável do vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Maria Cristina Tezolini Gradella e Márcio André Scarlassara - membros. Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, parecer favorável da vereadora Lourdes Elerbrock - relatora, acompanhada dos vereadores Eurides Rodrigues e Jaimir José da Silva - membros. Comissão de Finanças e Orçamento, parecer favorável do vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 18/2020 de autoria do Executivo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (Cris Gradella) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre alterações na legislação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS - NAVIRAÍPREV, e dá outras providências. Comissão de Justiça, Legislação e Redação, parecer favorável do vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. O vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, apresenta Emenda Modificativa ao projeto de lei nº 25/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal. - Emenda Modificativa ao Artigo 17 - o caput do artigo 17



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 17 Ao servidor afastado ou licenciado, sem remuneração, é facultado efetuar o recolhimento das contribuições (quota servidor), estabelecida para custeio da NAVIRAÍPREV, de que trata esta Lei no artigo 12, inciso I. O vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, apresenta Emenda Modificativa ao projeto de lei nº 25/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal. - Emenda Modificativa ao parágrafo 1º do Artigo 17 - o parágrafo 1º do Artigo 17 passa a vigorar com a seguinte redação: §1º No ato que conceder a licença ao servidor, será consignada a responsabilidade pelo recolhimento, caso haja manifestação expressa e por escrito do servidor nesse sentido. O vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, apresenta Emendas Supressiva e Modificativa ao projeto de lei nº 25/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal. - Emenda Supressiva ao § 6º do Artigo 17 - fica suprimido o parágrafo 6º do artigo 17. - Emenda Modificativa ao artigo 17 - o § 7º passa a ser o parágrafo 6º do artigo 17. O vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, apresenta Emenda Modificativa ao projeto de lei nº 25/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal. - Emenda Modificativa ao artigo 98, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 98- Esta Lei entra em vigor: I- Em 01 de abril de 2021, quando ao disposto nos incisos I e II do Art. 12; II- Nos demais casos, em 01 de janeiro de 2021, revogando a Lei nº 1629/2012 e quaisquer legislação contrária. Comissão de Finanças e Orçamento, parecer favorável do vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Presidente - Neste momento vou colocar o projeto de lei para ser votado; depois as emendas propostas pelo vereador Júnior. Presidente - Em primeira e única discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

391

votação o Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Executivo Municipal, aprovado por dez votos favoráveis, um contrário (Luiz Alberto Ávila Silva Júnior) e um ausente (Cris Gradella) em primeira e única discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, ao caput do artigo 17 do projeto de lei nº 25/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro a emenda modificativa ao caput do artigo 17 apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Executivo Municipal, aprovada por onze votos favoráveis e um ausente (Cris Gradella) em primeira e única discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa ao parágrafo 1º do Artigo 17 do projeto de lei nº 25/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro a emenda modificativa ao parágrafo 1º do Artigo 17 apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Executivo Municipal, aprovada por onze votos favoráveis e um ausente (Cris Gradella) em primeira e única discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Supressiva apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

ao § 6º do Artigo 17 do projeto de lei nº 25/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro a Emenda Supressiva ao § 6º do Artigo 17 apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Executivo Municipal, aprovada por onze votos favoráveis e um ausente (Cris Gradella) em primeira e única discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, ao § 7º que passa a ser o parágrafo 6º do artigo 17 do Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro a Emenda Modificativa ao § 7º que passa a ser o parágrafo 6º do artigo 17 do Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Executivo Municipal, aprovada por onze votos favoráveis e um ausente (Cris Gradella) em primeira e única discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao artigo 98 do Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro a Emenda Modificativa ao artigo 98 do Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Executivo Municipal, aprovada por onze votos favoráveis e um ausente (Cris Gradella) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 72/2020 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; que em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

súmula: Altera a Lei nº 2.126, de 6 de junho de 2018, que "Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Naviraí, nos termos da Art. 71, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964". Comissão de Justiça, Legislação e Redação, com parecer favorável do vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Comissão de Finanças e Orçamento, com parecer favorável do vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 72/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 72/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (Cris Gradella) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 74/2020 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Projetada 5, localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso - DIJP, para Rua "José Teixeira"). Comissão de Justiça, Legislação e Redação, com parecer favorável do vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 74/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente:

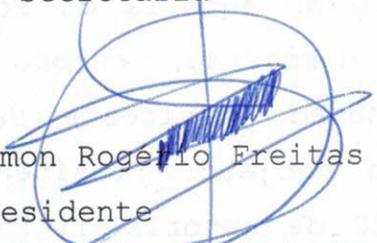
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

Declaro o Projeto de Lei nº 74/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (Cris Gradella) em primeira e única discussão e votação. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Rosângela Farias Sofa
1ª Secretária


Símon Rogério Freitas Alves da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 6ªSessão Extraordináriaem 18 / 12 / 2020


Sidnei Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal